



"PROJETO DE LEI Nº. 070/2023"

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RECANTO SANTA INÊS DE
"RUA EDIMAR DOS SANTOS".**

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto, que visa denominar via pública localizada no Recanto Santa Inês de "**Rua Edimar dos Santos**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 25 de Setembro de 2023.

**Anderson de Campos Santos
Andinho
Vereador/Autor**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"